



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de Novembro de 2011



Série

Número 218

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

#### **Despacho n.º 24/2011**

Define os princípios a que fica sujeito a aprovação da Lei orgânica da Vice-Presidência e de cada uma das Secretarias Regionais.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Aviso**

Nomeação do DR. JOÃO RICARDO LUÍS DOS REIS, para a realização de uma missão, nos serviços do extinto Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social.

### SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso**

Conclusão, com sucesso, do período experimental a que esteve sujeito Célio José Gonçalves Quinta na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnica Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA****Despacho n.º 24/2011**

A aprovação da lei orgânica da Vice-Presidência e de cada uma das Secretarias Regionais, está condicionada a uma redução entre quinze e vinte por cento das estruturas que passaram a existir ao respectivo âmbito de tutela, contando com Institutos e Empresas Públicas.

Isto implica, também e sem se dispensar pessoal do Quadro, idêntica redução de cargos de direcção nomeados.

Sobretudo restituir à estrutura da Administração Pública um carácter e base piramidal, não podendo subsistir serviços com mais “chefes” do que restante pessoal, neste tendo de existir um quantitativo suficiente para justificar uma “chefia”.

O presente Despacho vai para execução de todos os Senhores Membros do Governo Regional da Madeira.

Funchal, 15 de Novembro de 2011.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

**VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Pelo despacho n.º 54/2011, de 09/11/2011, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- O DR. JOÃO RICARDO LUÍS DOS REIS, foi nomeado para a realização da seguinte missão, nos serviços do extinto Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social:
  - a) Assegurar o expediente normal dos serviços;
  - b) Coligir as informações respeitantes ao andamento dos serviços e assegurar o funcionamento harmonioso de todos eles;
  - c) Preparar e coordenar os assuntos a submeter a despacho e assegurar a transmissão aos serviços dos despachos, ordens e instruções do Vice-Presidente;
  - d) Coordenar o pessoal e serviços adstritos, bem como exercer a coordenação dos dirigentes dos serviços;
  - e) Autorizar a realização de despesas relativas à prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
  - f) Autorizar, no âmbito dos serviços dependentes do extinto Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social, a realização das despesas a que se refere o artigo 30.º do Decreto

- Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, até ao limite fixado para Directores Regionais;
- g) Assinar os processos de despesa legalmente contraída, no âmbito dos sectores e do funcionamento corrente da extinta Secretaria Regional;
- h) Autorizar o processamento de ajudas de custo a funcionários adstritos aos serviços do extinto Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social;
- i) Assinar as apólices de seguro-caução e respectivas actas adicionais para efeitos de garantia de contrato e respectivos reforços, no âmbito dos sectores da extinta Secretaria Regional;
- j) Assinar as requisições de material de bens duradouros a remeter à Direcção Regional de Património;
- k) Exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo Vice-Presidente;
- l) Assinar os pedidos de pagamento do Programa Operacional INTERVIR+;

Pelo prazo de 90 dias, prorrogável por motivo fundamentado, com início a 9 de Novembro de 2011, com a remuneração mensal correspondente a um cargo de direcção superior do 1.º grau.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 18 de Novembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo meu despacho n.º 65/2011, de 08/11, o trabalhador Célio José Gonçalves Quintal, concluiu com sucesso o período experimental a que esteve sujeito na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnica Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 17 de Novembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)